



confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 204°03'51" por uma distância de 122,99m até o vértice GBT-M0286, de coordenadas N 9.157.271,503m e E 318.185,038m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 283°21'55" por uma distância de 85,46m até o vértice GBT-M-V054, de coordenadas N 9.157.291,258m e E 318.101,891m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 198°28'50" por uma distância de 51,49m até o vértice GBT-MX139, de coordenadas N 9.157.242,424m e E 318.085,569m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA NOEMIA DA CONCEICAO SANTOS, com azimute de 297°44'53" por uma distância de 225,39m até o vértice GBT-M-X140, de coordenadas N 9.157.347,363m e E 317.886,096m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 18°28'46" por uma distância de 146,98m até o vértice 9, de coordenadas N 9.157.486,761m e E 317.932,682m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 37°16'30" por uma distância de 72,00m até o vértice GBT-M-V701, de coordenadas N 9.157.544,054m e E 317.976,288m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 28°16'01" por uma distância de 17,76m até o vértice GBT-M-V702, de coordenadas N 9.157.559,699m e E 317.984,701m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 28°06'51" por uma distância de 76,01m até o vértice 12, de coordenadas N 9.157.626,744m e E 318.020,520m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 20°51'59" por uma distância de 55,31m até o vértice 13, de coordenadas N 9.157.678,425m e E 318.040,221m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 14°34'59" por uma distância de 46,17m até o vértice 14, de coordenadas N 9.157.723,106m e E 318.051,845m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 23°04'25" por uma distância de 69,81m até o vértice 15, de coordenadas N 9.157.787,335m e E 318.079,206m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 18°43'11" por uma distância de 65,99m até o vértice 16, de coordenadas N 9.157.849,831m e E 318.100,384m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute 4°04'26" por uma distância de 59,73m até o vértice GBT-M-V049, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.968,11 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 229

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000671/2022-51.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DO MARINHEIRO", município de Simões/PI.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DO MARINHEIRO", município de Simões/PI, com área **delimitada de 17,8314 ha** (onze hectares, três ares e vinte e dois centiares) e perímetro delimitado de **2.085,68 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupante identificado (a):** MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA;

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados** MARCELO CARNEIRO SILVA, SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA, AVANY CARNEIRO SILVA, PEDRO JÚLIO DA SILVA, CLAUDIO MANOEL FERREIRA, ELISÂNGELA CARVALHO SILVA bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **17,8314 ha** (onze hectares, três ares e vinte e dois centiares) e perímetro delimitado de **2.085,68 m**.

- **CONFRONTANTES:** MARCELO CARNEIRO SILVA, SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA, AVANY CARNEIRO SILVA, PEDRO JÚLIO DA SILVA, CLAUDIO MANOEL FERREIRA, ELISÂNGELA CARVALHO SILVA;

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-U173, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.153.064,649m e E 317.778,425m; deste segue confrontando com a propriedade de ELISANGELA CARVALHO SILVA, com azimute de 110°29'01" por uma distância de 215,24m até o vértice GBT-M-U190, de coordenadas N 9.152.989,327m e E 317.980,056m; deste segue confrontando com a propriedade de ELISANGELA CARVALHO SILVA, com azimute de 26°30'30" por uma distância de 44,30m até o vértice AXP-M-U0463, de coordenadas N 9.153.028,969m e E 317.999,828m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCELO CARNEIRO SILVA, com azimute de 103°56'06" por uma distância de 134,60m até o vértice GBT-M-U516, de coordenadas N 9.152.996,553m e E 318.130,470m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA, com azimute de 195°07'38" por uma distância de 201,62m até o vértice GBT-M-U506, de coordenadas N 9.152.801,916m e E 318.077,854m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA, com azimute de 101°43'32" por uma distância de 319,95m até o vértice GBT-M-U174, de coordenadas N 9.152.736,896m e E 318.391,126m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 205°05'11" por uma distância de 89,38m até o vértice GBT-P-C154, de coordenadas N 9.152.655,951m e E 318.353,233m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 207°10'36" por uma distância de 78,89m até o vértice GBT-M-U940, de coordenadas N 9.152.585,767m e E 318.317,199m; deste segue confrontando com a propriedade de AVANY CARNEIRO SILVA, com azimute de 320°25'47" por uma distância de 6,87m até o vértice GBT-P-C155, de coordenadas N 9.152.591,065m e E 318.312,821m; deste segue confrontando com a propriedade de AVANY CARNEIRO SILVA, com azimute de 279°32'53" por uma distância de 110,41m até o vértice GBT-P-C158, de coordenadas N 9.152.609,379m e E 318.203,941m; deste segue confrontando com a propriedade de AVANY CARNEIRO SILVA, com azimute de 272°44'57" por uma distância de 128,28m até o vértice GBT-PC159, de coordenadas N 9.152.615,532m e E 318.075,804m; deste segue confrontando com a propriedade de AVANY CARNEIRO SILVA, com azimute de 280°01'48" por uma distância de 39,74m até o vértice GBT-P-C160, de coordenadas N 9.152.622,454m e E 318.036,669m; deste segue confrontando com a propriedade de AVANY CARNEIRO SILVA, com azimute de 295°23'40" por uma distância de 103,17m até o vértice GBT-M-U518, de coordenadas N 9.152.666,698m e E 317.943,468m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO JULIO DA SILVA, com azimute de 294°36'45" por uma distância de 303,55m até o vértice GBT-M-U183, de coordenadas N 9.152.793,118m e E 317.667,501m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO JULIO DA SILVA, com azimute de 291°29'36" por uma distância de 15,52m até o vértice GBT-M-U191, de coordenadas N 9.152.798,804m e E 317.653,062m; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDIO MANOEL FERREIRA, com azimute de 23°17'13" por uma distância de 168,54m até o vértice GBT-MU176, de coordenadas N 9.152.953,610m e E 317.719,690m; deste segue confrontando com a propriedade de ELISANGELA CARVALHO SILVA, com azimute 27°52'37" por uma distância de 125,62m até o vértice GBT-M-U173, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.085,68 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 230

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000716/2022-97.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6202 ha** (seis hectares, sessenta e dois ares, dois centiares) e perímetro delimitado de **1.075,17 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o ocupante identificado: SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS DA SILVA;**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados: MARCELO CARNEIRO DA SILVA, ESTRADA CARROÇAL, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, bem como os não identificados;**

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou